



Clube Naval do Funchal®



REGATA Tecnovia

Yacht Service

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira

13 de junho de 2026



ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) composta pelo Clube Naval do Funchal e a Associação Regional de Vela da Madeira, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização da **REGATA Tecnovia Yacht Service**, que será disputada no dia 13 de junho de 2026 num campo de regata no sul da Ilha da Madeira.

1 REGRAS

- 1.1 A **REGATA Tecnovia Yacht Service**, será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas [Regras de Regata à Vela](#) WS 2025-2028 (RRV);
- 1.2 Serão aplicadas as regras especiais da World Sailing para regatas Offshore (Categoria 4), exceto quando em conflito com as regras da classe;
- 1.3 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro;
- 1.4 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7;
- 1.5 Código de Ética - Os Participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#) publicado pela FPV;
- 1.6 Aplica-se o [Apêndice T das RRV](#).

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **REGATA Tecnovia Yacht Service**, todas as embarcações de cruzeiro **com e sem certificados de rating**;
- 2.2 Para efeitos de classificação as embarcações competem integrando uma única classe (Promoção);
- 2.3 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e

enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

Clube Naval do Funchal

Morada: Centro Náutico de São Lázaro,
E-mail: desporto@clubenavaldofunchal.com
IBAN: PT50 0010 0000 4525 2650 0012 1

- 2.4 A data limite para efetuar a inscrição será as **18h00 horas do dia 10 de junho de 2026**;
- 2.5 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.6 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contatos: e-mail: franciscotrigo@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as 13h00 e as 17h00 do dia 12 de junho de 2026. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;
 - b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);
 - c) Detentor da apólice de seguro de responsabilidade civil em provas desportivas relativamente a terceiros (cópia);
 - d) Apólice de seguro de tripulação não federada (cópia).
- 2.7 O secretariado, estará localizado no Centro Náutico de S. Lázaro – Hangar ARVM.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição será a seguinte:

25,00 €

- 3.2 A taxa de inscrição, contempla convívio da entrega de prémios, para a tripulação inscrita.



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



funchal.pt
MUNICÍPIO





Clube Naval do Funchal®



REGATA Tecnovia

Yacht Service

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira

13 de junho de 2026



4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
05 de junho, 6ª-feira	17h00	Início das inscrições
10 de junho, 4ª-feira	18h00	Encerramento das inscrições
12 de junho, 6ª-feira	13h00 - 17h00	Confirmação de inscrições
	17h30	Publicação da Lista de Inscritos
13 de junho, sábado	13h00	Sinal de Advertência da Regata
	18h00	Entrega de prémios e convívio

4.2 A AO e a Comissão de Regatas (CR) reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;

4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as (IR) serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 COMUNICAÇÕES RÁDIO

6.1 Uma embarcação participante não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis;

6.2 Por motivos de segurança, os barcos devem monitorizar o canal de trabalho da CR VHF-72, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

7 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a [RRV 4 – Decisão de competir](#). A AO, seus colaboradores, Árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

8 SEGURANÇA

8.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a CR via rádio VHF, logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;

8.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente em *Dual Band*;

8.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de caráter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;

8.4 Os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

9 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de Equipa, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



funchal.pt
MUNICÍPIO



SOMEQ
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS





Clube Naval do Funchal®



REGATA Tecnovia

Yacht Service

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira

13 de junho de 2026



11 PRÉMIOS

- 11.1 A Entrega de Prémios seguido de um cocktail volante, terá lugar no Centro Náutico de São Lázaro, instalações do CNF, no dia 13 de junho pelas 18h00;
- 11.2 Serão atribuídos prémios aos (5) cinco primeiros da classificação absoluta;
- 11.3 A Organização irá proceder ao sorteio de prémios, gentilmente oferecidos pela Tecnovia.

12 AMARRAÇÕES

A AO conjuntamente com o parceiro, administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal de 12 a 14 de junho para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Marco Gamelas	917 848 477

Funchal, 28 de maio de 2025

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



funchal.pt
MUNICÍPIO

